



PROMULGAÇÃO

CRIA COMISSÃO PROCESSANTE CONTRA O VEREADOR MANFRINE DELFINO AMARO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando a discussão e votação única na decima primeira Sessão Extraordinária, criando uma Comissão Processante, visando apurar possível quebra de Decoro Parlamentar contra o Vereador **Manfrine Delfino Amaro**,

E, considerando, que após, procedido o sorteio, na mencionada Sessão Extraordinária ficou Presidente o Vereador Waldemir Pereira Gama, relator Fábio dos Santos Pereira, e como Membro Vereador João Bechara Netto.

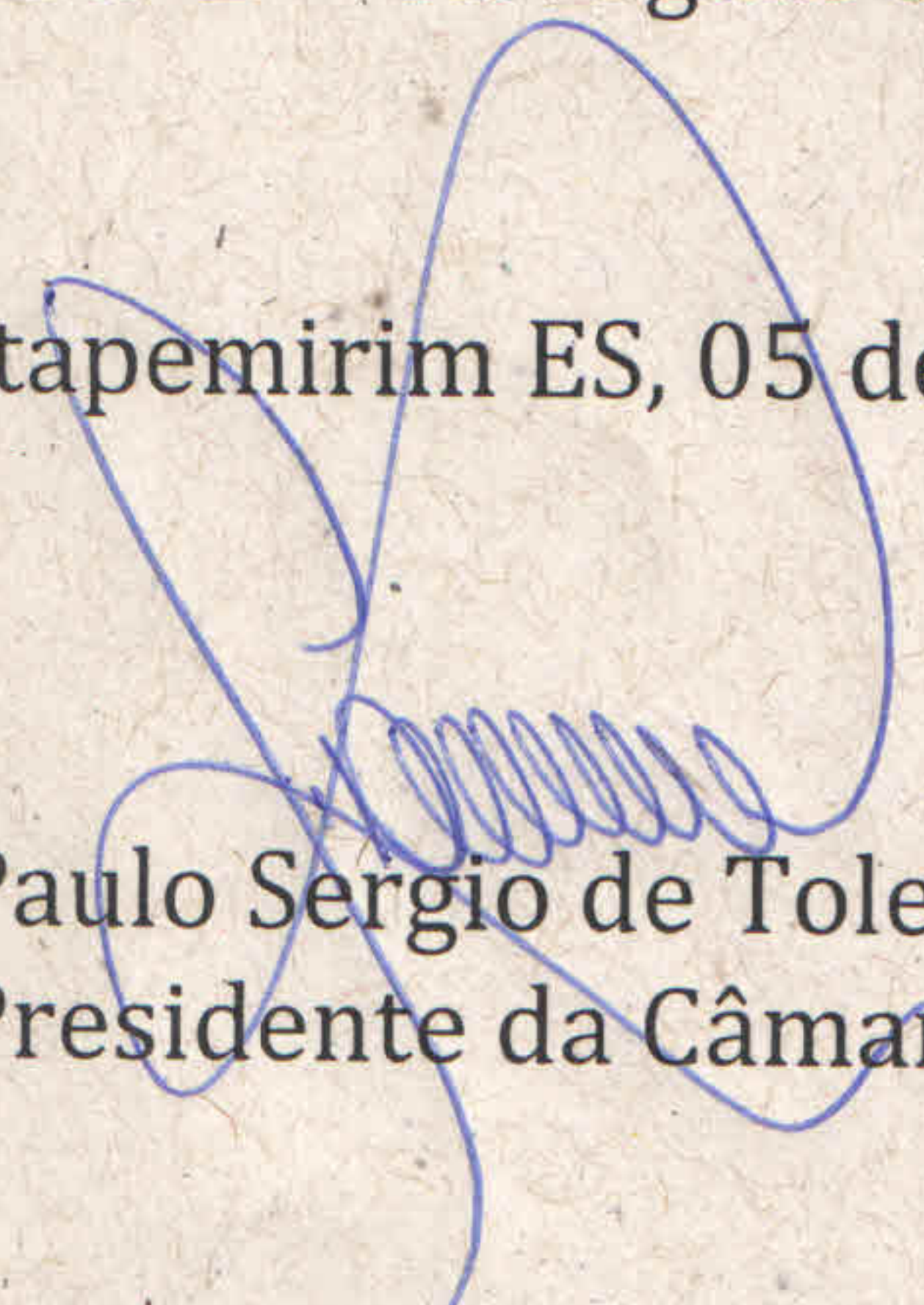
E, por fim, ainda, em especial ao comando expresso contido no Art. 38, inciso III do Regimento Interno da CMI, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 107/2015

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Processante contra o Vereador **Manfrine Delfino Amaro**, visando apurar possível quebra de decoro parlamenta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim ES, 05 de novembro de 2015.


Paulo Sergio de Toledo Costa
Presidente da Câmara